



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 819

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Decisão do Prefeito	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 819

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.018, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº. 2.566, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal, e da outras providências.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **MICHELLI APARECIDA DA SILVA SABIN**.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MICHELLI APARECIDA DA SILVA SABINO**, Professor de Educação Básica I - PEBI e Professor de Educação Básica I - PEB I (processo seletivo) - segundo cargo, matrícula n. 3878, desta Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico, no período compreendido entre **05/08/2024 a 31/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 05/08/2024.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de agosto de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a anulação parcial da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 11/2024, para o **Registro de preços de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, no qual a empresa MVW LTDA, CNPJ12.269.178/0001-11, se sagrou vencedora dos Itens: 217 - R\$ 16,71, 218 - R\$ 16,71, e, posteriormente solicitando a sua desclassificação, em razão de não conseguir manter os valores ofertados em sessão pública realizada pela **"Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL"**, para os referidos lotes, sendo assim

classificadas as empresas remanescentes do pregão na seguinte conformidade; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, Item: 217 - R\$ 19,05, SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 16.586.871/0002-50, Item: 218 - R\$ 21,59, Permanecendo inalteradas as demais informações. Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, no prazo de 03 (três) dias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 13 de Agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL PREFEITO MUNICIPAL

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ AVISO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú revendo seus atos administrativos, comunica aos interessados o Cancelamento da publicação ocorrida no Diário oficial do Município, pag. nº 09, datada de 02/08/2023, que por um lapso ocorrido a Adjudicação/Homologação, do Pregão Eletrônico nº 13/2024, para a **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, artigos de uso médico, eletrodomésticos, etc., para o Pronto Socorro Municipal, conforme Proposta de Convênio 15920.214000/1210-08**, que a mesma foi publicada erroneamente. **Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 09, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

EMERSON FAUSTO DONIZETTI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Não haverá Expediente na Câmara Municipal de Tambaú nos dias 19 e 20 de agosto de 2024, conforme Decreto n. 3.966, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de agosto de 2024.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente